

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CURITIBA DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDITAL 01/2021 DIRPPG-CT

As bolsas do edital 01/2021 DIRPPG-CT poderão iniciar a vigência a partir de ABRIL/2021. A solicitação inicial descrita abaixo, deve ser enviada para DIRPPG-CT até 15 de março de 2021. Em caso de indicação para início posterior à vigência de abril/2021 seguir a mesma regra, enviar a solicitação até o fim da primeira quinzena do mês anterior.

As coordenações dos programas de pós-graduação stricto sensu contemplados no Edital 01/2021 DIRPPG CT devem seguir os procedimentos abaixo para o registro das solicitações de pagamento de bolsa:

Indicação dos bolsistas

- Acessar o processo através do qual foi solicitado adesão ao edital e reabri-lo na unidade (caso não tenha registrado o número ou não o encontre, solicitar auxílio à DIRPPG).
- Inserir um oficio no processo informando: Links do portal para o edital de seleção dos bolsistas e do respectivo resultado. Nome completo dos discentes contemplados, acompanhado de CPF e dados bancários, tipo de bolsa (mestrado/doutorado), número de parcelas e data de início.
- Inserir os TERMOS DE COMPROMISSO dos bolsistas devidamente preenchidos e assinados.
- Assinar o ofício e enviar o processo à DIRPPG-CT.

Do pagamento mensal:

- A DIRPPG-CT se responsabilizará pela solicitação de pagamento da parcela correspondente mensal dos bolsistas.
- Os programas de pós-graduação devem informar qualquer eventualidade à DIRPPG-CT, tal como desistência, substituição, descumprimento das regras do edital do programa ou qualquer outra situação que acarrete a desvinculação da condição de bolsista, através de oficio no processo de origem da solicitação.

Curitiba, 09 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ALEXANDRE MOECKEL, DIRETOR(A), em (at) 09/03/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A), em (at) 10/03/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 1930105 e o código CRC (and the CRC code) A4DFA34E.

Referência: Processo nº 23064.038092/2020-11

SEI nº 1930105